



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 3306/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 362, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de novembro de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionados:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| NESLEI NOGUEZ NOGUEIRA | 16/10/2017 | DIII-01 | DIII-02 |
| VIVIANE MULECH RITTER | 16/12/2016 | DIII-02 | DIII-03 |

Pelotas, 04 de dezembro de 2017.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor